

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL SUDOESTE MATOGROSSENSE

ATA Nº 006 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIR SUDOESTE MATOGROSSENSE – CIR/SOMT
ATA da 6ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Sudoeste Matogrossense – Mato Grosso – CIR/SOMT, realizada aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (11/06/2025), no Auditório do 8ª Companhia Independente de Bombeiros de Pontes e Lacerda, situado na Rua Goiás, nº 208, Pontes e Lacerda – MT **ABERTURA:** Após a conferência do quórum a Coordenadora da Comissão Intergestores Regional Sudoeste Matogrossense – Pontes e Lacerda, Sr.ª Elisa Montalvão Rocha Pimentel iniciou a reunião às treze horas e quarenta e sete minutos (13h47). Registra-se que a condução é composta pela Vice Regional do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MT e Secretária Municipal de Saúde de Figueirópolis D'Oeste Sr.ª Silvia Fernandes da Cunha Cardoso, Secretária Executiva da Comissão Intergestores Regional – CIR/SOMT, Sr.ª Maria José Ferreira Lima. Cabe registrar que a reunião da CIR/SOMT foi assim composta: **a) Segmento SMS/MT** – Sr.ª Danyela Samira Guimarães Secretária de Saúde de Campos de Júlio - via *Google Meet*, Sr. Fábio Henrique Carraro Secretário Municipal de Saúde de Comodoro, Sr. Valmir Alves da Silva Secretário Municipal de Saúde de Conquista D'Oeste, Sr. Ivair José Salomão Comar Secretário Municipal de Saúde de Nova Lacerda, Sr.ª Nayara Campos Mascarenhas Secretária Municipal de Saúde de Pontes e Lacerda, Sr. Ronaldo Carneiro Cruz Secretário Municipal de Saúde de Vale de São Domingos. **b) Segmento COSEMS** – Thacioney Junno Lima Pereira apoiador COSEMS/MT. **c) Segmento ERS/PL** – Ana Carolina Guedes Maximiliano Ferro, Ilda Aparecida da Silva, Suzelene Dorotéia Lemes da Silva, Thaynara da Silva Jesus. **d) Convidados** – Marcia Aparecida da Silva Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Guaporé (CISVAG), Sr.ª Marcia Redivo da Secretaria Municipal de Saúde de Vila Bela da Santíssima Trindade, Irineu Marcos Parmeggiani Prefeito de Campos de Júlio. A Sr.ª Elisa Montalvão Rocha Pimentel Coordenadora da CIR, cumprimenta a plenária, dá boas-vindas a todos a 6ª Reunião da CIR Sudoeste Matogrossense. Dando continuidade, Sr.ª Elisa Montalvão Rocha Pimentel passa para a aprovação da Ata nº 005 de 07 de maio de 2025, **aprovada sem restrição**. Prosseguindo, **INCLUSÃO DE PAUTA:** Conquista D'Oeste: Emenda Estadual nº 118/2025, de autoria do Deputado Estadual Max Russi, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), destinado ao custeio na saúde para atender a Secretaria de Saúde do município de Conquista D'Oeste – MT. **Inclusão de pauta consensuada.** Dando seguimento, **INFORMES: 1) Atenção:** A Técnica da Atenção Ilda solicita aos gestores municipais o nome do responsável pela saúde mental. Informa também sobre prazo para finalização da utilização do recurso da Portaria nº 933/2021 que é dia 30 de junho de 2025, os municípios de Comodoro Pontes e Lacerda e Vale de São Domingos concluíram a prestação de contas. Os municípios de Campos de Júlio, Nova Lacerda e Vila Bela da Santíssima Trindade estão incompletos, foi concedida prorrogação do prazo aos municípios de Conquista D'Oeste, Figueirópolis D'Oeste e Jauru. Foi entregue ofício sobre este informe aos gestores presentes. A Técnica do Controle e Avaliação e Enfermeira Maria José informa sobre o Plano de Ação Regional (PAR) do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE) da Rede Alyne. Pontes e Lacerda conta somente com um Hospital privado/conveniado ao SUS com estrutura para partos de risco habitual, não há leitos para Geração de Alto Risco (GAR), Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN), Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Convencional (UCINco) e Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Canguru (UCINca). Proposta/Coordenadoria de Atenção Terciária: Implantar o Centro de Parto Normal (CPN) e leitos de UCINco e UCINca para contra-referência dos Recém nascidos (RNs) egressos de UTIN. Os gestores ponderam que o gargalo não é a cobertura de atenção básica, mas a ausência de referência para atenção a GAR com necessidade de inclusão de um ambulatório de gestação e puerpério de alto risco (AGAR) em nossa regional que atenda a todos municípios da Regional Sudoeste. Foi Pactuado a inclusão no PAR do AGAR para Regional Sudoeste. Prosseguindo, **2) Regulação** – A Técnica da Regulação Enfermeira Thaynara da Silva Jesus informa sobre a importância da atualização do Cartão Nacional de Saúde (CNS), os técnicos dos municípios estão realizando as solicitações via Sistema Nacional de Regulação (SISREG) com CNS desatualizado, dificultando a liberação da regulação por parte da

49 equipe. **3) VIGILÂNCIA AMBIENTAL** – a Sr.^a Elisa informa sobre Ovitrapas: o Município de
50 Pontes e Lacerda será o piloto para iniciar a instalação (pois já foi capacitado), retirando assim o LI
51 (levantamento de índice) mantendo somente o tratamento. A Ovitrapas é instalada nos bairros sendo
52 feito a manutenção durante uma semana, após isso é retirado a paleta para contagens dos ovos,
53 encaminhada para o responsável que realizou a capacitação no laboratório, onde realizará a contagem
54 dos ovos, posteriormente é lançado no sistema conta ovos, onde é classificado conforme as cores, azul
55 verde, amarelo e vermelho (automaticamente aparecerá o alerta daquele bairro infestado onde deverá
56 ser realizado o bloqueio). Posteriormente será implantado nos demais municípios, lembrando que os
57 mesmos receberão a capacitação e que o ERSPL realizará. Vigiagua: será encaminhado um relatório
58 com nome de todos (as) que participaram do curso no município de Cáceres, diante disso será realizado
59 um pacto em CIR com gestores para se comprometer que quem veio na capacitação em Cáceres para
60 ser a referência para o Estado no programa Vigiagua, onde o estado irá planejar e realizar as ações
61 juntamente com esses servidores capacitados. **4) VICE COSEMS** – Sr.^a Nayara questiona sobre o
62 recurso do Fundo Estadual/FES-MT ao Fundos Municipal de saúde de Pontes e Lacerda para incentivo
63 ao PLANEJASUS, das Portaria n° 217/2010/GBSES e Portaria n° 173/2011/GBSES, que está em
64 aproximadamente R\$60.000,00, se há resposta da Secretaria Estadual de Saúde (SES), pois planeja
65 utilizar o recurso em uma oficina regional de indicadores. **5) CISVAG** – a Sr.^a Márcia informa sobre
66 o faturamento do PMAE, que este pode acontecer desde que seja realizado no Centro de Especialidades
67 Médicas (CEM), porém há preocupação com os municípios que não são consorciados, como Jauru e
68 Rondolândia. Será necessária uma contração diferenciada para os prestadores, assim como um novo
69 Contrato de Programa para o PMAE. Informa que o exame colpocitopatológico (CCO) será realizado
70 pelo Instituto de Anatomia Patológica e Citologia de Cuiabá (IAPCC) pelo valor da tabela SUS, e que
71 os municípios vão refazer o Plano Operativo. Na sequência a Sr.^a Elisa passou para as **6)**
72 **PACTUAÇÕES/PROPOSIÇÃO OPERACIONAL – PROPOSIÇÃO OPERACIONAL**
73 **CIR/SOMT N° 014 DE 11 DE JUNHO DE 2025.** Propõe aprovar o remanejamento/repactuação da
74 Programação Pactuada Integrada – PPI de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e
75 Alta Complexidade do município de Pontes e Lacerda pertencente à Região de Saúde Sudoeste
76 Matogrossense do Estado de Mato Grosso. **PROPOSIÇÃO OPERACIONAL CIR/SOMT N° 015**
77 **DE 11 DE JUNHO DE 2025.** Propõe aprovar o remanejamento/repactuação da Programação Pactuada
78 Integrada – PPI de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do
79 município de Campos de Júlio pertencente à Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de
80 Mato Grosso. **PROPOSIÇÃO OPERACIONAL CIR/SOMT N° 016 DE 11 DE JUNHO DE 2025.**
81 Propõe aprovar o remanejamento/repactuação da Programação Pactuada Integrada – PPI de recursos
82 financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do município de Comodoro
83 pertencente à Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso. **PROPOSIÇÃO**
84 **OPERACIONAL CIR/SOMT N° 017 DE 11 DE JUNHO DE 2025.** Propõe aprovar o
85 remanejamento/repactuação da Programação Pactuada Integrada – PPI de recursos financeiros
86 destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do município de Vale de São Domingos
87 pertencente à Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso. **PROPOSIÇÃO**
88 **OPERACIONAL CIR/SOMT N° 018 DE 11 DE JUNHO DE 2025.** Propõe aprovar o
89 remanejamento/repactuação da Programação Pactuada Integrada – PPI de recursos financeiros
90 destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do município de Vila Bela da Santíssima
91 Trindade pertencente à Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.
92 **PROPOSIÇÃO OPERACIONAL CIR/SOMT N° 019 DE 11 DE JUNHO DE 2025.** Dispõe sobre
93 aprovação do incremento de Teto Financeiro, para ampliar o recurso Federal destinados ao Bloco de
94 Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 999.865,88 (novecentos e noventa e nove mil, oitocentos
95 e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), ao município de Comodoro - MT, situado na Região
96 Sudoeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. **PROPOSIÇÃO OPERACIONAL CIR/SOMT**

97 **Nº 020 DE 11 DE JUNHO DE 2025.** Propõe aprovar o remanejamento/repactuação da Programação
98 Pactuada Integrada – PPI de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta
99 Complexidade do município de Figueirópolis D'Oeste pertencente à Região de Saúde Sudoeste
100 Matogrossense do Estado de Mato Grosso. **PROPOSIÇÃO OPERACIONAL CIR/SOMT Nº 021**
101 **DE 11 DE JUNHO DE 2025.** Dispõe sobre a pactuação do Plano de Ação Regional – PAR da Rede
102 Alyne na Região de Saúde Sudoeste do Estado de Mato Grosso. **PROPOSIÇÃO OPERACIONAL**
103 **CIR/SOMT Nº 022 DE 11 DE JUNHO DE 2025.** Propõe aprovar a Implantação para habilitação de
104 um Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I no Município de Comodoro situado na Região de Saúde
105 Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso. **PROPOSIÇÃO OPERACIONAL CIR/SOMT**
106 **Nº 023 DE 11 DE JUNHO DE 2025.** Propõe aprovar a solicitação de repasse de recursos financeiros
107 destinados ao fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS), conforme preconizado pela Portaria
108 GM/MS nº 6.916 de 6 de maio de 2025 no valor de R\$ 5.273.989,14(cinco milhões duzentos e setenta
109 e três mil novecentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos) para o Município de Comodoro
110 situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso. **PROPOSIÇÃO**
111 **OPERACIONAL CIR/SOMT Nº 024 DE 11 DE JUNHO DE 2025.** Propõe aprovar a solicitação de
112 repasse de recursos financeiros destinados ao fortalecimento da Atenção Especializada à Saúde,
113 conforme preconizado pela Portaria GM/MS nº 6.916 de 6 de maio de 2025 no valor de
114 R\$ 1.676.583,60(um milhão seiscentos e setenta e seis mil quinhentos e oitenta e três reais e sessenta
115 centavos) para o Município de Comodoro situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do
116 Estado de Mato Grosso. **PROPOSIÇÃO OPERACIONAL CIR/SOMT Nº 025 DE 11 DE JUNHO**
117 **DE 2025.** Propõe aprovar a solicitação de repasse de recursos financeiros destinados ao fortalecimento
118 da Atenção Primária à Saúde (APS), conforme preconizado pela Portaria GM/MS nº 6.916 de 6 de
119 maio de 2025 no valor de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais) para o Município de Vale de São
120 Domingos situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.
121 **PROPOSIÇÃO OPERACIONAL CIR/SOMT Nº 026 DE 11 DE JUNHO DE 2025.** Propõe
122 aprovar a solicitação de repasse de recursos financeiros destinados ao fortalecimento da Atenção
123 Primária à Saúde (APS), conforme preconizado pela Portaria GM/MS nº 6.916 de 6 de maio de 2025
124 no valor de R\$ 100.000,00(Cem mil reais) para o Município de Vale de São Domingos situado na
125 Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso. **PROPOSIÇÃO**
126 **OPERACIONAL CIR/SOMT Nº 027 DE 11 DE JUNHO DE 2025.** Propõe aprovar o
127 remanejamento/repactuação da Programação Pactuada Integrada – PPI de recursos financeiros
128 destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do município de Nova Lacerda pertencente à
129 Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso. **PROPOSIÇÃO**
130 **OPERACIONAL CIR/SOMT Nº 028 DE 11 DE JUNHO DE 2025.** Propõe aprovar a solicitação de
131 repasse de recursos financeiros destinados ao fortalecimento da Atenção Especializada à Saúde,
132 conforme preconizado pela Portaria GM/MS nº 6.916 de 6 de maio de 2025 no valor de
133 R\$ 4.488.221,00 (quatro milhões quatrocentos e oitenta e oito mil duzentos e vinte e um reais) para o
134 Município de Pontes e Lacerda situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de
135 Mato Grosso. **PROPOSIÇÃO OPERACIONAL CIR/SOMT Nº 029 DE 11 DE JUNHO DE 2025.**
136 Propõe aprovar a solicitação de repasse de recursos financeiros destinados ao fortalecimento da
137 Atenção Primária à Saúde (APS), conforme preconizado pela Portaria GM/MS nº 6.916 de 6 de maio
138 de 2025 no valor de R\$ 7.244.731,00 (sete milhões duzentos e quarenta e quatro mil setecentos e trinta
139 e um reais) para o Município de Pontes e Lacerda situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense
140 do Estado de Mato Grosso. **Aprovadas em bloco sem restrições.** Dando continuidade, a Sr.^a Elisa
141 passa a 7) **APRESENTAÇÃO/DISCUSSÃO – Resolução CMS Vale de São Domingos nº001 de**
142 **25 de abril de 2025,** que aprova a proposta de Emenda Estadual nº 096/2025 de autoria do Deputado
143 Estadual Gilberto Cattani no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), visando aquisição de
144 um veículo automotor, tipo mini van, que será vinculado à Secretaria Municipal de Saúde CNES

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL SUDOESTE MATOGROSSENSE

145 6649262 para transporte de pacientes portadores de insuficiência renal crônica(hemodiálise) fora do
146 domicílio. **Resolução CMS Vale de São Domingos nº002 de 25 de abril de 2025**, que aprova a
147 proposta de Emenda Estadual nº 158/2025 de autoria do Deputado Estadual Eduardo Botelho no valor
148 de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), visando a aquisição de um veículo automotor tipo mini van, de
149 8 a 10 lugares, que será vinculado à Secretaria Municipal de Saúde CNES 6649262, para o transporte
150 de pacientes fora do domicílio. **Resolução CMS Vale de São Domingos nº003 de 25 de abril de**
151 **2025**, que aprova a proposta de Emenda Estadual nº 119/2025 de autoria do Deputado Estadual Elizeu
152 Nascimento no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), visando a aquisição de um veículo
153 que será vinculado à Secretaria Municipal de Saúde CNES 6649262, para atender a demanda da
154 Secretaria Municipal de Saúde. **Resolução CMS Vale de São Domingos nº004 de 15 de maio de**
155 **2025**, que aprova a proposta de Emenda Estadual nº 195/2025 de autoria do Deputado Estadual Carlos
156 Avallone no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) visando aquisição de um veículo tipo
157 sedã, que será vinculado à Secretaria Municipal de Saúde CNES 6649262, para atender a demanda da
158 Secretaria Municipal de Saúde. **Resolução CMS Vale de São Domingos nº005 de 15 de maio de**
159 **2025**, que aprova a proposta de Emenda Estadual nº 194/2025 de autoria do Deputado Estadual Carlos
160 Avallone no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) visando aquisição de um veículo
161 automotor de 07 lugares, que será vinculado à Secretaria Municipal de Saúde CNES 6649262, para
162 atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. **Resolução CMS Vale de São Domingos nº006**
163 **de 23 de maio de 2025**, que aprova a proposta de Emenda Estadual nº 263/2025 de autoria do Deputada
164 Estadual Janaina Riva no valor de 100.000,00 (cem mil reais), destinado para investimento no
165 laboratório municipal e 02 salas de Pilates, vinculadas a Secretária Municipal de Saúde. **Resolução**
166 **CMS Vale de São Domingos nº007 de 23 de maio de 2025**, que aprova a proposta de Emenda
167 Estadual nº 136/2025 de autoria do Deputado Estadual Beto Dois a Um no valor de R\$ 400.000,00
168 (quatrocentos mil reais), destinada ao custeio de Média e Alta complexidade, que será vinculado à
169 Secretaria Municipal de Saúde CNES 6649262, para atender a demanda da Secretaria Municipal de
170 Saúde. **Resolução CMS Vale de São Domingos nº009 de 15 de maio de 2025**, que aprova a proposta
171 de Emenda Estadual nº 068/2025 de autoria do Deputado Estadual Faissal Jorge Calil Filho no valor
172 de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a aquisição de 01 (uma) ambulância de remoção
173 simples, Tipo B, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Prosseguindo, **Vila Bela da Santíssima**
174 **Trindade** Repactuar do saldo em conta do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso
175 (FEEF/MT) no valor de R\$23.157,22 (vinte e três mil cento e cinquenta e sete reais e vinte e dois
176 centavos). Para pagamento dos procedimentos de laqueadura, vasectomia e pequenas cirurgias,
177 realizados no Hospital Evangélico do Mato Grosso (HEMT) CNES: 2752603, CNPJ: 03.004.504/0003-
178 30 situado no município de Vila Bela da Ss. Trindade, da Região Sudoeste Matogrossense, Estado de
179 Mato Grosso. **Aprovada sem restrição**. Dando continuidade a Sr.^a Nayara informa sobre Plano de
180 ação e melhoria da atenção ambulatorial e Hospitalar do Hospital Vale do Guaporé, que os gestores
181 municipais estão cientes do déficit do custo operacional do hospital e que há necessidade de agir
182 politicamente para conseguir o repasse desse recurso. Prosseguindo, o Sr. Fabio informa que os
183 municípios devem informar os gastos com medicamentos no portal Conselho Nacional de Secretarias
184 municipais de Saúde (CONASEMS), onde foi demonstrado, esses dados serão utilizados para possíveis
185 judicialização. Também é necessário o registro no portal de medicamentos em falta pelo fornecedor,
186 pois MT não tem registros, é preciso sensibilizar os farmacêuticos dos municípios para alimentação do
187 site. Prosseguindo, a Sr.^a Elisa informa que a data da próxima reunião de CIR é 17/07/2025 com envio
188 de pautas até dia 30/06/2025. Nada mais havendo para ser discutido nesta Comissão e a pauta estando
189 cumprida, a Coordenadora da CIR/SOMT, e Diretora do ERSPL Sr.^a Elisa Montalvão Rocha Pimentel,
190 encerrou a reunião às quinze horas e quinze minutos (15h15), agradecendo a todos os presentes. Esta
191 ATA, contém cinco (05) páginas digitadas com cento e noventa e oito linhas (198), sem rasuras. Eu,
192 Maria José Ferreira Lima secretariei e lavrei a presente ATA que após lida e aprovada será assinada

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL SUDOESTE MATOGROSSENSE

193 por mim, pela Coordenadora da Comissão e Diretora do ERSPL Sr.^a Elisa Montalvão Rocha Pimentel
194 e pela Vice Regional Suplente do COSEMS/MT Sr.^a Silvia Fernandes da Cunha Cardoso. Esta ATA
195 contém em anexo a lista de presença assinada pelos membros presentes nesta reunião.

196 Elisa Montalvão Rocha Pimentel

197 Silvia Fernandes da Cunha Cardoso

198 Maria José Ferreira Lima